



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CIÊNCIA

Considerando o Edital (Licitação) de Leilão _____ de **VEÍCULOS DE TERCEIROS classificados como documentáveis (recuperáveis), sucatas (aproveitáveis)**, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo – SPRF/ES, no qual o arrematante do LOTE _____, (identificação do arrematante) _____, inscrito no CPF (CNPJ/MF) sob o n.º _____, com endereço _____, neste ato representado por _____, CPF _____, abaixo assinado, declara ciência que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que concerne às sucatas, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN.

Vitória, de _____ de 2024.

*Arrematante: _____

*Telefone: (____) _____

*e-mail: _____

*Informações obrigatórias.

Assinatura

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HEDYONES ROSI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 05/08/2025, às 13:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **65765593** e o código CRC **A1F64440**.



Referência: Processo nº 08667.024939/2025-02

SEI nº 65765593